|  |  |
| --- | --- |
|  | **Câmara Municipal de Estiva**  **“Ver. Olegário de Moura Leite”**  ***“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”***  [***camaramunicipal@estivanet.com.br***](mailto:camaramunicipal@estivanet.com.br) |

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2015**

**Autor: Vereador Marcelo Moreira Lopes**

**“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Estiva, da Frente Parlamentar de Apoio a Santa Casa Nossa Senhora de Fátima e Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA resolve:

Art. 1° Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Estiva, a Frente Parlamentar de Apoio a Santa Casa Nossa Senhora de Fátima e Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar de Apoio a Santa Casa e Unidades Básicas de Saúde terão como objetivo estimular, defender, proteger e prestar aos interesses sociais e econômicos das entidades da área de saúde, e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômica.

Art. 2° A presente Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Estiva.

Parágrafo Único - Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto ou poderá ser estendida, de acordo com o interesse das próximas legislaturas.

Art. 3° Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 4° As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e no espaço da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz em suas reuniões.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva, 05 de fevereiro de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais Vereadores (as).

Em virtude dos atuais problemas enfrentados pela santa casa, proponho aos nobres colegas, este projeto de interesse público, onde possamos juntamente com a população e principalmente com membros da irmandade, discutir e tentar achar as devidas soluções aos problemas diários enfrentados pela mesma.

Também, nós Vereadores, representantes do povo, poderemos ter uma participação maior nos problemas enfrentados pelas Unidades Básicas de Saúde do município.

Para isso, conto com o apoio dos nobres pares.

Estiva, 05 de fevereiro de 2015.

Marcelo Moreira Lopes

Vereador